



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 16 de Novembro de 2017 • Ano V • Nº 1960

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº. 350 de 16 de Novembro de 2017**-Convoca a 2ª Suplente Aline Araújo da Rosa para exercer o cargo de Conselheira Tutelar.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

O anúncio apresenta uma mulher sorridente fazendo um gesto de 'joinha' (OK) com a mão direita. O fundo é branco com o texto 'TRANSPARÊNCIA' e 'AUTONOMIA OFICIALIDADE' em letras grandes e cinzas. Abaixo, o slogan 'Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.' está em negrito.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 350 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

“Convoca a 2ª Suplente Aline Araújo da Rosa para exercer o cargo de Conselheira Tutelar.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Amargosa de cumprir com as exigências prescritas na Lei Municipal nº 201, de 12/10/2005;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo Decreto Municipal nº. 393, de 10 de janeiro de 2016, que considera a Sra. ALINE ARAÚJO DA ROSA como 2º Suplente;

CONSIDERANDO o afastamento por motivos de saúde do conselheiro tutelar RICARDO SILVA ARAUJO, pelo período de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO que a 1ª Suplente, a Sra. ELANE RODRIGUES DA SILVA, após ter sido convocada mediante Portaria nº. 102 de 01 de março de 2017, declarou expressamente não possuir compatibilidade de carga horária para o exercício da função de Suplente.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Sra. ALINE ARAÚJO DA ROSA, 2ª Suplente, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, no período de 60 (sessenta) dias, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei Municipal nº 201, de 12/10/2005 e alterações posteriores.

Art. 2º. Fica a Conselheira Tutelar convocada a iniciar as atividades a partir da publicação deste ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2017

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal